



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 119/2014

De 17 de Março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 119/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/03/14

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Gilberto Junior Trenhago**
Wilges dá Outras Providências.

Responsável: *Uenice*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Gilberto Junior Trenhago Wilges, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 31 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de março de 2014.

Registre-se e publique-se

Gilnei
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Gracieli
Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento